



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **002/2014** AO CONTRATO
002/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
EM GERAL E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDA EM COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Acrescentar **01 posto de Mecânico e 01 posto de Lavador de Veículos**, observando as mesmas condições contratuais, com base no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.
 - 1.1. Esta alteração resultará num acréscimo mensal ao contrato de **R\$6.141,78**, passando este a vigorar com o valor total mensal de **R\$112.842,60**.
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 061126, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - F20RKG0101N.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

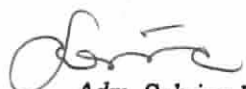
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 05 de maio de 2014.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Serta

Testemunhas:


Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM


Hilton Andrade de Paula
Serta Serviços Tec. E Adm Ltda
Diretor Administrativo

